



88	<i>claudio</i>
Nº	Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ: 11.400.251/0001-80

**TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**

**1ª RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO:**

Contratação de empresa especializada para a transformação de um Ônibus Urbano Chassi Agrale MA15 2009 carroceria Metalbus Dolphin com 11m em Unidade móvel de Saúde para atendimento Ginecológico e Clínico, para o fortalecimento dos serviços ofertados, ampliação do acesso ao atendimento à saúde gratuita, prevenção e recuperação da saúde da população da Prefeitura de Sooretama/ES.

**2. JUSTIFICATIVA**

A transformação do veículo se justifica pela necessidade de agregar e abranger os atendimentos de saúde, considerando a crescente demanda de atendimentos no interior do município, gerada pelo aumento de oferta de serviços e o aumento populacional do Município. Considerando que muitas famílias residem a uma distância significativamente longa dos postos de atendimentos dos serviços Ginecológico e Clínico, a referida aquisição é de grande necessidade para a Secretaria Municipal de Saúde, visto que a maioria dos serviços de saúde específicos encontram-se no Núcleo de atendimento aos programas de Saúde – NAPS, localizado no centro urbano, deste modo para garantir o acesso de todos os cidadão aos serviços de saúde ofertados a toda a população a Secretaria dedica toda a atenção à saúde dos cidadãos e busca formas de disponibilizar acesso a todos os usuários do nosso Município.

**3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:**

ITEM	TIPO DO ITEM	Quantidade
1	<b>Adaptação de Unidade Móvel Ginecológica e Clínico</b>	01

**3.1.** Transformação de unidade móvel de saúde totalmente equipada, conforme os descritivos técnicos e especificações constantes nos anexos I (Caderno de especificações técnicas da unidade Móvel Ginecológica e Clínica);

**3.2.** Os insumos e os equipamentos utilizados para a transformação devem ser novos e de primeiro uso;

**3.3.** É de responsabilidade da CONTRATADA a instalação dos mobiliários, acessórios, aparelhos e equipamentos na carroceria fornecida, conforme todas as legislações vigentes – sanitárias e fiscalização;

**3.4.** A CONTRATANTE disponibilizará 01 (um) Ônibus Urbano Chassi Agrale MA15 2009 com carroceria Metalbus Dolphin 11m com 01 porta lateral;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ: 11.400.251/0001-80

**3.5.** A CONTRATADA deverá capacitar todos os profissionais relacionados pela CONTRATANTE, de forma a garantir que a equipe tenha condições de operar os equipamentos, identificar anomalias e faça diagnósticos dos possíveis problemas, e outras questões que a CONTRATANTE entender relevantes;

**3.6.** A CONTRATADA deverá entregar juntamente com o objeto do presente Termo de Referência, os certificados de garantia e os respectivos manuais técnicos de funcionamento e operação, escritos em língua portuguesa e disponibilizados em mídia digital. Caso os referidos documentos sejam apresentados em língua estrangeira deverão ser traduzidos para a língua portuguesa;

**3.7.** A adaptação fornecida pela CONTRATADA deverá respeitar a RDC 50 de 21 de fevereiro de 2002, RDC 63 de 25 de novembro de 2011, lei 10.098 de 19 de dezembro 2000 e demais legislações aplicáveis.

**3.8.** O veículo deverá ser emplacado de acordo com a resolução do COTRAN, com lacre e instalação e adesivado pela CONTRATADA com adesivos conforme o manual de identidade do órgão;

#### **4.0. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

ITEM	SUB ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM
01	4.1	<b>VEÍCULO</b>  <b>Onibus Urbano fornecido pela CONTRATANTE para transformação</b>  <b>Chassi:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• AGRALE MA 15 ano 2009;</li><li>• Capacidade eixo dianteiro: 6000kg;</li><li>• Capacidade eixo traseiro: 10.500kg;</li><li>• PBT: 15.000kg;</li><li>• CMT: 15.000kg;</li></ul> <b>Carroceria:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Metalbus modelo Urbano Dolphin 2010;</li><li>• Cor: Branca</li><li>• Comprimento de 11.000 mm;</li><li>• Comprimento do salão: 9.200mm;</li><li>• 01 (uma) Porta lateral de acesso;</li><li>• Sinaleiras: Padrão Contran;</li></ul>
	4.2	<b>Infraestrutura Elétrica com rede 380/220v bifásico.</b>  <b>Cabos elétricos:</b> estrutura interna flexíveis, antichamas dimensionados conforme NBR 5410, instalados de forma embutida em todos os ambientes; antichamas,



90	Imposto
Nº	Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ: 11.400.251/0001-80

		<p><b>Eletrodutos para passagem dos cabos :</b> Instalado de forma embutida sob o revestimento do veículo, especificados conforme norma ABNT NBR 15465;</p> <p><b>Iluminação:</b> Luminárias de LED (<i>Light Emitting Diodes são componentes eletrônicos que geram luz com baixo consumo de energia</i>) em quantidade adequada à dimensão e aplicação de cada ambiente conforme Norma 5413;</p> <p><b>Tomadas:</b> Adequadas à tensão de 220V na quantidade de pontos necessários à conexão de todos os equipamentos definidos para a unidade, conforme Norma NBR 14136/2002 com identificador de tensão, placas em termoplástico isolante e módulos com bornes automáticos;</p> <p><b>Interruptores:</b> Instalados de forma independente nos ambientes para acionamento da iluminação de trabalho, emergência e externa. Confeccionados em placa de termoplástico isolante, operação em 10A – 250V;</p> <p><b>Painel de controle central:</b> composto por chave disjuntores termo magnéticos de proteção, bipolar de entrada (geral) e unipolares de saídas para cada ponto, tipo blindados, curva e potencia de acordo com a demanda de energia de cada tomada e dentro das normas ABNT 5410/2004 e NBR NM 60868, para o desligamento simultâneo, parcial ou total do comando;</p> <p><b>Dispositivo de proteção elétrica ao Usuário;</b> proteção contra contatos indiretos por seccionamento automático da alimentação, assegurada por dispositivos a corrente diferencial-residual;</p> <p><b>Cabo de conexão externa à rede pública de energia elétrica:</b> Desenvolvida para conexão na rede da concessionária, confeccionada com cabo PP, isolamento em dupla camada de composto de PVC flexível com elevada resistência mecânica e flexibilidade, com 25 metros de comprimento, uma das extremidades com plug macho IP 67 blindado à prova de d'água. Com capacidade para atender todos os tipos de sistemas bifásicos encontrados no território nacional, permitindo o uso de transformador (conversor VAC) interno;</p> <p><b>01 (um) Adaptador tipo garras:</b> confeccionada com cabo PP3 vias devido a entradas bifásicos, com aproximadamente 1 metro;</p>
	4.3	<p><b>Infraestrutura Hidráulica</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Cubas em inox:</b> Aço Inoxidável AISI 304 alto brilho com no mínimo 300mm de circunferência;</li><li>• <b>Torneira clinica:</b> com mesa de acionamento cotovelo de lavatorio bica móvel com alavanca. Evita a contaminação cruzada. Elas possuem mecanismo cerâmico de ¼ de volta em metal que torna mais fácil a abertura e maior durabilidade por ser de metal e conforme a norma NR-32. São indicadas também para pessoas que possuem alguma dificuldade</li></ul>



91	Claro
Nº	Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ: 11.400.251/0001-80

		<p>motora. São feitas de material de alta resistência e seguem a norma NBR-9050;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Tanques:</b> De 80 litros sendo um para água limpa e o segundo para água servida;</li></ul> <p><b>Especificações:</b> Material atóxico e antiaderente; fácil de limpar, com pouco acúmulo de bactérias, resistente a produtos químicos. De acordo com especificações do projeto com estrutura para fixação;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Bomba automática hidráulica para água doce 2.9 GPM – 24V</b>, com acionamento de liga e desliga automático para que não haja manutenção;</li><li>• <b>Sistema de pressurização</b> da rede hidráulica para que a bomba não entre em funcionamento “repetidas vezes consecutivas”, maximizando sua vida útil;</li><li>• <b>Sistema de esgoto</b> das pias de lavagens deverá possuir bomba de dejetos para o escoamento;</li><li>• <b>Ponto para abastecimento de água limpa:</b> Mangueira em PVC reforçado com malha interna de fios de poliéster com Ø ¾” : 5 (cinco) metros de que deverá ser usado para abastecimento</li><li>• <b>Ponto para descarte de água utilizada:</b> Mangueira, em PVC reforçado com malha interna de fios de poliéster com Ø 2” : 5 (cinco) metros que deverá ser utilizado para descarte;</li><li>• <b>Indicadores de nível</b> com mangueira translúcida: para água limpa e água servida;</li><li>• <b>Mangueiras das ligações hidráulicas:</b></li></ul> <p><b>Mangueira - Especificação Técnica:</b> Será utilizada a mangueira Cristal trançada que é composta por tubo interno de PVC flexível (policloreto de vinila), reforçada com uma camada de fios de poliéster e cobertura externa em PVC flexível (Policloreto de vinila);</p>
	4.4	<p><b>Divisórias dos ambientes: Estrutura/Acabamento.</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Parede (divisória)</b> estruturada através de tubos de alumínio 30 x 20mm com paredes de 2mm de espessura, revestido com placas de mdf com espessura de 6mm na cor branca, com revestimento melamínico de baixa pressão BP com proteção antibacteriana;</li><li>• <b>Isolamento térmico e Revestimento como acabamento: Teto e Laterais (exceto janelas)</b></li></ul>



92	Quilombo
Nº	Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ: 11.400.251/0001-80

	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Isolamento térmico e Acústico</b> interno em PU de alta densidade de no mínimo 30mm de espessura, lã de vidro ou alumínio isolante térmico.</li><li>• <b>Teto, Laterais esquerda e direita:</b> <b>Revestido com placas de</b> mdf com espessura de 6mm na cor branca, com revestimento melamínico de baixa pressão BP com proteção antibacteriana <b>ou placas de ACM.</b> Deverá ser deixada exposta 30% da área superior das janelas laterais para ventilação natural dos ambientes, deverá ser previsto plano para abertura e fechamento das janelas;</li><li>• <b>Piso:</b> <i>Piso em chapa de compensado naval com 15mm de espessura, revestido em passadeira vinílica com no mínimo 2mm de espessura de alto tráfego, cor em tonalidade média;</i> <b>Passadeira Vinílica - Especificação Técnica:</b> Material de alta performance, semiflexível, placas vinílicas reforçadas com quartzo, composição marmorizada homogênea, em toda sua espessura, garante cor e padrão durante toda vida do produto. A superfície de uso recebe tratamento de fabricação com três camadas de emulsão metalizada de alta qualidade deixando um suave brilho sobre a superfície lisa – que torna a manutenção mais fácil e barata. A superfície inferior tem uma fina textura áspera para propiciar melhor aderência ao contrapiso <b>Compensado Naval - Especificação Técnica:</b> Lâminas de madeira selecionadas, sobrepostas em sentido alternado, uma a uma em número ímpar, com capas no mesmo sentido; Capa (lâminas externas) e miolo (lâminas internas) de Pinus reflorestado; Coladas entre si com resina fenólica WBP certificação ISO 9001, 100% à prova d'água: LD 380 g/m<sup>2</sup> e com teor mínimo de sólidos em 35 pontos percentuais; Prensadas a uma temperatura média de 135°C e à pressão específica de 15 kg/cm<sup>2</sup>.</li></ul>
4.5	<p><b>Ambientes:</b></p> <p><b>R1 - Recepção;</b> <b>C1 – Consultório de Atendimento Clínico.</b> <b>C2 – Consultório de Atendimento Ginecológico;</b></p> <p><b>R1 - Recepção;</b></p> <p>O Ambiente da recepção deverá ser centralizado na carroceria para prover acesso aos 02 consultórios, deverá possuir uma longarina metálica com base cromada e 04 cadeiras em polipropileno, a parede atrás das cadeiras deverá ser totalmente fechada e aplicado revestimento em mdf 6mm com</p>



73	<i>Cláudio</i>
Nº	Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ: 11.400.251/0001-80

revestimento em laminado de alta pressão. Deverá ser instalado 01 ventilador no ambiente;

A CONTRATADA deverá instalar 01 porta de acesso centralizada para acesso a recepção e as salas de atendimento, deverá possuir elevador Eletro-hidraulico para acessibilidade;

Dimensões do vão de porta com no mínimo 900mm de largura x 1750mm de altura;

Construída em perfis de alumínio extrudado anodizado com vedação no comprimento definido por material elastômero EPDM e com cursor de deslizamento disposto verticalmente na estrutura.

O perfil da cortina deverá possuir parede dupla, com acabamento anodizado liga 6063 T5. As secções horizontais da cortina -"folhas"-

deverão poder ser substituídas individualmente, sem precisar da desmontagem completa da porta.

Entre uma "folha" e outra deverá haver uma separação em seu comprimento, cujo material consiste em mistura polimérica PVC com dureza de no mínimo 70 sh para evitar o contato metal com metal, o acúmulo de sujeira e a entrada de umidade nos compartimentos. Em suas extremidades devem possuir terminais de NYLON Poliamida que são punccionados no perfil facilitando a remoção para futuras reposições e/ou manutenções.

Deverá possuir perfil inferior extrudado reforçado com aba externa que serve como puxador nas dimensões mínimas de 107,1mm (Altura) x 60,2mm (Largura) x 2mm (Espessura), liga 6060 T5 com acabamento de NYLON 66 nas extremidades. O perfil deverá possuir uma barra de travamento em aço inoxidável polido com diâmetro mínimo de 22,22 mm e espessura mínima de 1,2 mm.

O perfil inferior deverá possuir suporte de nylon para o acondicionamento da barra de travamento com acabamentos plásticos nas extremidades de apoio do perfil superior, na vedação inferior do elastômero EPDM e acabamento traseiro do mesmo material do perfil inferior.

Deverá possuir mecanismo formando travas de bloqueio laterais acopladas no perfil inferior com chave. Também deverão possuir perfil anodizado de alumínio extrusado, denominado calha de chuva, montado na parte superior da persiana cuja montagem final recebe vedação em EPDM na região inferior além de acabamento em PVC na região frontal.

A persiana deverá possuir um sistema de torção composto basicamente por um eixo central quadrado de aço carbono de 15x15, espessura de 1,55mm. Deverá incorporar um tipo de mola oleada que garanta o perfeito funcionamento do sistema durante o uso severo das viaturas. As guias laterais deverão ser em perfil de alumínio extrusado anodizado, liga 6063 T5, com vedação em seu comprimento definido por material elastômero EPDM e incorporar mecanismo automático, com sensor de acionamento eletromagnético inteligente de acendimento de luz no interior dos compartimentos sem contatos situado em local que impossibilite sua danificação por materiais, ferramentas, equipamentos, etc. usados nas operações.

Deverá incorporar uma identificação fixa onde conste o número de série com a numeração punccionada do produto para que possibilite a rastreabilidade.

*Cláudio*



94	clínico
Nº	Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ: 11.400.251/0001-80

**C1 - Consultório de Atendimento Clínico**

**Mobiliário:**

Confeccionados em chapas de compensado laminado Naval, material resistente a ação de água e fungos, dimensionados para resistir aos esforços exigidos no deslocamento e uso, com espessura nas partes estruturais de no mínimo 30mm e nas demais partes com no mínimo 15mm. Design limpo com cantos arredondados e revestimento interno e externo em laminado de alta pressão (material sanitário, liso e de fácil limpeza), ferragens (dobradiças, corredeiras, articuladores.) em aço com tratamento anti-ferrugem de alta durabilidade e resistência; **Obs. Todo Mobiliário terá travas para evitar a abertura durante o deslocamento da unidade.**

- 01 (uma) maca de atendimento clínico, com colchonete acolchoado revestido em couro sintético ecologicamente correto, de alta resistência e cabeceira mecânica reclinável, com no mínimo 3 gavetas, 02 portas e 03 nichos;
- 01 (uma) mesa de prescrição;
- 01 (um) Gabinete com cuba e torneira para assepsia com no mínimo 03 gavetas e 03 portas;
- 01 (um) Armário aéreo.

**Acessórios:**

- 01 (um) banco mocho;
- 01 (uma) escada com 02 degraus para maca clínica;
- 01 (um) porta álcool gel em aço inox;
- 01 (um) porta sabonete líquido em aço inox;
- 01 (um) porta papel toalha em aço inox;
- 01 (uma) lixeira 5l em aço inox;

**C2 – Consultório Ginecológico**

- 01 (uma) Maca de atendimento ginecológico, com colchonete acolchoado revestido em couro sintético ecologicamente correto, de alta resistência e cabeceira mecânica reclinável, com no mínimo 3 gavetas e 02 portas;



95	Quinto
Nº	Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ: 11.400.251/0001-80

		<ul style="list-style-type: none"><li>• 01 (um) Gabinete com cuba e torneira para assepsia, com no mínimo 03 gavetas, 02 portas e espaço para acomodação de um frigobar;</li><li>• 01 (uma) Mesa de prescrição;</li><li>• 01 trocador com cortina hospitalar;</li><li>• 01 (um) banco mocho; <b>Especificações Técnicas:</b> Encosto Anatômico, com ajuste de aproximação ; Base: resistente, com 5 rodízios; Estofamento: Resistente, com densidade adequada; Peso líquido: 7,6 Kg;</li></ul> <p><b>Equipamentos e Acessórios:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 01 (um) porta álcool gel em aço inox;</li><li>• 01 (um) porta sabonete líquido em aço inox;</li><li>• 01 (um) porta papel toalha em aço inox;</li><li>• 01 (uma) lixeira 5l em aço inox;</li><li>• 01 (um) Extintor de incêndio + suporte metálico;</li><li>• <b>01 (um) Refrigerador, tipo frigobar, para armazenamento de medicamentos e imunobiológicos;</b></li></ul> <p><b>Especificações.</b> Gabinete externo chapa com pintura epóxi branca, Gabinete interno em polipropileno. Borrachas magnéticas na porta, Compressor hermético, silencioso e baixo consumo de energia. Pés : sapatas niveladoras roscadas. Temperatura controlada através de termostato eletrônico com display digital. Homogeneizador de temperatura, Isolamento em poliuretano 70mm porta de vidro duplo. Sistema de alarme com discadora telefônica (conectado à linha telefônica) Prateleiras aramadas com regulagem de altura. Iluminação interno com acionamento na abertura da porta. Alarme para falta de energia. Alarme para porta aberta. Sistema de segurança (redundância). Monofásico (127 ou 220v). Gás ecologicamente correto livre de CFC. Cabo de energia tripolar com aterramento.</p>
	4.6	<p><b>Equipamentos e Acessórios:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 3 (três) aparelho de ar condicionado tipo split embutido com potência de no mínimo 9.000 btu(s).</li><li>• 3 (três) aparelho exaustor de ar saturado com vazão de no mínimo 125 m<sup>3</sup>/h; _ luminárias com lâmpadas fluorescentes de 2x20w, com reatores eletrônicos (bi-volts); embutidas no teto interior da unidade.</li></ul>





96	Classe
Nº	Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ: 11.400.251/0001-80

- Tipo de ventilador tubofan de alta eficiência com função de regulação de velocidade pwm.
- Espaço aplicável menor que 15 metros cúbicos.

**ADAPTAÇÕES TÉCNICAS:**

A. ASSOALHO E PISO – SERÁ EM COMPENSADO DE MADEIRA TIPO NAVAL DE 15 MM, COM TRATAMENTO ANTI MOFO, REVESTIDO COM MANTA DE PVC, RESISTENTE A ABRASÃO, AO RASGO E A PROVA DE UMIDADE. PERMITE ASSEPSIA. B. REVESTIMENTOS INTERNOS – AS LATERAIS E O TETO SERÃO EM MDF 6 MM, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO E ACABAMENTO TEXTURIZADO NA COR BRANCA. E AS PORTAS E DIVISÓRIAS TAMBÉM RECEBERÃO REVESTIMENTO MELAMÍNICO COM ACABAMENTO TEXTURIZADO NA COR BRANCA. ISOLAMENTO TÉRMICO ACÚSTICO – NAS LATERAIS E NO TETO DO VEÍCULO, SERÃO INSTALADAS PLACAS DE POLIESTIRENO EXPANDIDO MÉDIA INTENSIDADE, E MANTA LATERAL. D. CALAFETAÇÃO– AS UNIÕES E JUNÇÕES SERÃO DEVIDAMENTE CALAFETADAS COM PRODUTO VEDANTE FLEXÍVEL TIPO “SIKAFLEX” (ADESIVO DE UM COMPONENTE DE POLIURETANO, DE ELASTICIDADE PERMANENTE COM CURA ACELERADA QUE SE POLIMERIZA COM A PRÓPRIA UMIDADE DO AR); E. SISTEMA ELÉTRICO – É INDEPENDENTE, ATRAVÉS DA REDE PÚBLICA NA TENSÃO DE 220 VOLTS POR CABOS DE EXTENSÃO PP 3X6 ANTI CHAMA COM NO MÍNIMO 30METROS, TOMADAS DE NO MÍNIMO 32 AMPERES DO TIPO “STECK” DE 2 PINOS + 1, CAIXA CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DOTADA DE DISJUNTORES INDEPENDENTES E REDE DEDICADA PARA O SISTEMA DO AR CONDICIONADO, ILUMINAÇÃO INTERNA ATRAVÉS DE LUMINÁRIAS LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 15W, COM REATORES ELETRÔNICOS (BI-VOLTS); EMBUTIDAS NO TETO INTERIOR DA UNIDADE E NA PARTE EXTERNA ATRAVÉS DE NO MÍNIMO 01 (UMA) LUMINÁRIA DO TIPO “PLAFON” COM LÂMPADA ECONÔMICA DE 20 WATTS. TODA A INSTALAÇÃO CONFORME NORMAS DA ABNT. F. SISTEMA HIDRÁULICO – SÃO DOIS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, UM PARA ÁGUA LIMPA E OUTRO PARA ÁGUA SERVIDA, AMBOS COM CAPACIDADE MÉDIA DE NO MÍNIMO 50 LITROS CADA, SENDO QUE A ALIMENTAÇÃO SE DARÁ ATRAVÉS DE BOMBA ELÉTRICA CENTRIFUGA COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 06 (SEIS) METROS DE COLUNA D ÁGUA. G. SISTEMA DE AR CONDICIONADO – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA Secretaria Municipal de Saúde CNPJ: 11.400.251/0001-80 Rua Basílio Cerri, 44, Centro, Sooretama – ES CEP: 29.927-000 – Tel.: (27) 3273-2072 – E-mail: saude@sooretama.es.gov.br Nº Rubrica DO TIPO SPLIT EMBUTIDO, INSTALADOS NA SALA PRINCIPAL, COM SISTEMA CICLO FRIO, ACIONAMENTO MANUAL OU CONTROLE REMOTO, COM POTÊNCIA TOTAL DE 9.000 BTU’S. H. EXAUSTÃO - 01 APARELHO EXAUSTOR DE AR SATURADO COM VAZÃO DE NO MÍNIMO 125M3/H, DO TIPO COOLER. DEVIDAMENTE INSTALADO SOBRE O TETO DA SALA, FICANDO SUA ESTRUTURA FÍSICA FORA DO AMBIENTE INTERNO, DOTADO DE DUTOS PARA SUCÇÃO DO AR SATURADO DA SALA E TELA PROTETORA PARA EVITAR ENTRADA DE PEQUENOS ANIMAIS E INSETOS. SUA CAPACIDADE DE TROCA COMPLETA DO AR É DE ATÉ 15 MINUTOS. I. SISTEMA DE SEGURANÇA - SISTEMA DE ALARME DE INVASÃO AO INTERIOR DA UNIDADE MÓVEL ATRAVÉS DE ALARME MICRO PROCESSADO, COM SENSORES



97	clauso
Nº	Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ: 11.400.251/0001-80

		INFRAVERMELHOS DE PRESENÇA, SIRENE DE NO MÍNIMO 01 (UM) TOM, BATERIA INDEPENDENTE DE 12VOLTS E 7AH, E ACIONAMENTO REMOTO; J. SISTEMA DE EMERGÊNCIA - ATRAVÉS DE LUZ DE EMERGÊNCIA E EXTINTOR DE INCÊNDIO.
4.7	<b>Area Externa:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• 02 (dois) Toldos retráteis instalados na lateral direita, deve possuir acionamento manual, Lona tramada (trivilico trançado) de alta resistência em PVC na cor cinza, braços retráteis em alumínio, barra frontal para proteção da lona e braços articulados, peças metálicas e carenagem com pintura branca, manivela com haste para abertura e fechamento. Com no mínimo 4000mm de comprimento com 2500 mm de avanço.</li></ul>
4.8	<b>Isolamento visual das Janelas:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Através Película escura nas janelas conforme resolução 253 e 254 do CONTRAN: Janelas com áreas indispensáveis à dirigibilidade: 70% de transparência;  Demais áreas envidraçadas: com transparência mínima 5% para as janelas do salão, e fundo de armários. Película Térmico (janelas), com transparência mínima 5% para as janelas do salão, 35% para as janelas laterais da cabine do motorista e blackout no banheiro.</li></ul> <p><b>Grafismo e identidade visual:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Deverá ser previsto 60% do grafismo. O grafismo será aplicado na carroceria do veículo conforme a arte final a ser fornecida pelo órgão. Adesivos produzidos em recorte eletrônico, impressão digital de alta resolução com camada protetora U.V. aplicadas com técnicas que garantam acabamento de alto padrão e durabilidade.</li></ul>
4.9	<b>O Projeto construtivo deverá atender as seguintes normas:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• NBR-9050 (Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos)</li><li>• NBR 5410 (Cabeamento Elétrico)</li><li>• ABNT 15465 (Eletrodutos)</li><li>• NRB NM 60868 (Disjuntores)</li><li>• NBR 5413 (Iluminação)</li><li>• NBR 5858 (Ar condicionado)</li></ul>



Nº	Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ: 11.400.251/0001-80

**5. PRAZO DE ENTREGA**

Até 60 dias após o recebimento da autorização de fornecimento.

**6.0. GARANTIA TÉCNICA R REPARAÇÕES DOS SERVIÇOS EXECUTADOS**

**6.1.** A licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação: Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade similar e /ou compatível com o objeto da licitação; e que possam comprovar experiência anterior de fabricação de veículos especiais, através da apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, emitido por empresas de direito público ou privado, confirmando o fornecimento e execução dos serviços de instalação de equipamentos, de produtos com as características e necessidades.

**6.2.** O atestado deverá ser datado e assinado com firma reconhecida, e deverá conter informações que permitam a identificação correta do contratante e do prestador de serviço, tais como: a) Nome, CNPJ e endereço do emitente; b) Nome, CNPJ e endereço da empresa que forneceu o bem ao emitente; c) Nome, cargo ou função do signatário emitente do atestado;

**6.3.** Entende-se por execução dos serviços de características semelhantes ao o objeto da licitação aqueles relacionados a transformação de veículo automotor para unidades do tipo Motor Casa;

**6.4.** Informar na proposta de preços a marca e modelo dos equipamentos e materiais ofertados, com o respectivo número de registro na ANVISA, conforme solicitado no termo de referência, anexar catálogos para análise técnica da Comissão;

**6.5.** Apresentação de certificado de registro no Ministério da Saúde emitido pela ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação (BPF) conforme Resolução: RDC 59 Agência Nacional de Vigilância Sanitária- ANVISA, do fabricante da geladeira de conservação;

**6.6.** Apresentar Projeto preliminar em 3D com cortes e vistas necessárias para completa visualização do bem ofertado, para comprovação ponto a ponto das especificações mínimas estabelecidas neste Edital e seus anexos;

**6.7.** A garantia dos serviços de transformação deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses.

**6.8.** A Unidade Móvel deverá ser entregue com todos os itens de segurança exigidos pelo DENATRAN.

**6.9.** Os itens considerados inadequados ou não atenderem às exigibilidades, deverão ser recompostos e o pagamento ficará suspenso até sua regularização de forma integral, onde entende-se por itens inadequado (s) aqueles que apresentarem: inferior qualidade, fora das especificações exigidas no Termo de Referência.

**7.0. SUBCONTRATAÇÃO:**

**7.1.** Sendo necessário a subcontratação da implementação / customização, a licitante deverá comprovar o vínculo da implementadora através de contrato de prestação do serviço com firma reconhecida.

**7.2.** Serão aceitos documentos técnicos com exemplo, atestados, certidões, declarações da empresa subcontratada.

**7.3.** Nota:



98	Cláudio
Nº	Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ: 11.400.251/0001-80

**7.4.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

**7.5.** Poderão ser realizadas diligências a fim de comprovação da veracidade e conformidade dos documentos apresentados.

## **8.0. DO CONTRATO E O PAGAMENTO**

a. O contrato de prestação de serviços/fornecimento, terá sua **VIGÊNCIA ATÉ 12 meses**, na mesma proporção que a validade dos registros dos preços contratados.

b. O pagamento da Ordens de Serviços/Fornecimentos será efetuado por faturamento dos serviços/fornecimento efetivamente realizados e aceitos pela Fiscalização.

c. O pagamento dos serviços/fornecimento prestados será efetuado **até o 15º dia útil do mês subsequente ao do faturamento** que atestada a execução/fornecimento da etapa dos serviços.

d. Os pagamentos somente serão efetuados mediante apresentação dos seguintes documentos:

- 1) Nota Fiscal;
- 2) Certidão negativa do INSS, FGTS, Tributos Federais, Tributos Municipais e Tributos Estaduais;
- 3) Apresentação do nº da conta bancária que se efetuará o depósito ou crédito;
- 4) Apresentação do comprovante da caução de garantia do contrato;
- 5) Guias pagas do PIS e COFINS com competência referente ao mês anterior a prestação dos serviços faturados;
- 6) **Para as empresas optantes pelo Simples Nacional** apresentar guia "DAS" devidamente paga acompanhada da declaração e comprovante do Simples Nacional.

e. É vedada a antecipação de pagamentos sem a contraprestação dos serviços/fornecimentos.

f. A liberação para pagamento da primeira medição/entrega/fatura dos serviços/fornecimentos executados, pela Secretaria de Saúde de Sooretama, fica condicionado à prestação da caução de garantia ou outro quesito exigido no edital que originou o contrato.

## **9. DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS/EXECUTADOS**

**9.1.** O recebimento do objeto dar-se-á conforme o disposto no artigo 73, inciso II e seus parágrafos, da lei nº 8.666/93.

**9.2.** O objeto contratado será recebido:

- a) Provisoriamente, imediatamente após efetuada a entrega, para efeito de posterior verificação, proferida pelo fiscal do contrato, da conformidade com as especificações;



99	<i>Cláudio</i>
Nº	Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ: 11.400.251/0001-80

b) Definitivamente, em 10 (dez) dias, após a verificação da qualidade do serviço e consequente aceitação do fiscal do contrato, feita a análise da conformidade com vistas às especificações contidas, no termo de referência do Edital.

9.3. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os serviços prestados estão em desacordo com a proposta, fora de especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à CONTRATADA serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação;

9.4. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita entrega do objeto pactuado, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento;

9.5. Se houver recusa do objeto, no todo ou em parte, a CONTRATADA deverá proceder à reparação/substituição, sem qualquer ônus para o Município dentro de prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;

9.6. A CONTRATADA efetuará a qualquer tempo e sem ônus para o Município, a substituição de todo serviço que apresentar imperfeições, defeito de fabricação/produção, qualquer irregularidade ou divergência com as especificações constantes no Termo de Referência do Edital, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento.

## 10. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

10.1 O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, mediante nomeação de servidor especialmente designado para este fim, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

10.2 Os servidores designados anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

I. Fiscalizar e atestar os serviços executados, com a emissão de relatórios de aprovação e declaração de compatibilidade com as condições estabelecidas no Edital.

II. Comunicar eventuais falhas na prestação/execução dos serviços, cabendo à Contratada adotar as providências necessárias;

III. Garantir à Contratada toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com os serviços executados.

IV. Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo.

10.3 A fiscalização exercida pela Contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Contratada pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

## 11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ressalto que as despesas provenientes desta contratação serão custeadas da seguinte forma:

005 – Secretaria Municipal de Saúde

001 – Fundo Municipal de Saúde

000005001.1012200392.119 – Manutenção e renovação da frota



100	<i>Edinalva</i>
Nº	Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ: 11.400.251/0001-80

449052000000 – Equipamento e Material Permanente

Fonte de Recurso: 12110000000 – Receita de impostos e transferência de impostos –  
saúde.

Ficha nº. 35

---

**EDINALVA PEREIRA SOUZA CUNHA**

Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 144/2021, 02/03/2021.